



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Estudo Técnico Preliminar elaborado por: Pâmela S. Cordeiro Ribeiro - Coord. de Contr. De Contratos e Convênios - Matrícula: 30366.

1.0. INTRODUÇÃO

1.1. Para atender às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a fase inicial do processo de planejamento. Este estudo oferece uma análise detalhada para uma solução que responda às necessidades específicas identificadas.

1.2. O objetivo principal do ETP é proporcionar uma análise completa, que descreva as demandas mapeadas e busque a solução mais adequada disponível no mercado para atendê-las, em plena conformidade com as regulamentações vigentes e os princípios fundamentais da Administração Pública.

2.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura possui a responsabilidade de assegurar o abastecimento regular e contínuo de medicamentos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo a assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e o atendimento das demandas provenientes dos diversos serviços e unidades vinculados à SEMUSA.

2.2. A necessidade atualmente identificada decorre não apenas da manutenção do atendimento já existente, mas também do crescimento significativo do consumo de medicamentos na rede municipal, associado ao aumento do número de atendimentos, à ampliação da população assistida, à maior procura pelos serviços públicos de saúde e à expansão da própria estrutura assistencial do Município. Dessa forma, os quantitativos anteriormente utilizados como referência já não refletem integralmente a atual e futura realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Entre os fatores que contribuem diretamente para o aumento da demanda, destaca-se o Pronto Socorro Infantil – PSI, que já se encontra em funcionamento, ampliando a capacidade municipal de atendimento pediátrico e, conseqüentemente, gerando demanda adicional por medicamentos necessários à assistência dos pacientes atendidos nessa unidade.

2.4. Soma-se a esse cenário a implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, cuja entrada em funcionamento acarretará incremento relevante na demanda por medicamentos, em razão da complexidade e da continuidade da assistência prestada aos pacientes internados. Embora a unidade ainda esteja em fase de implantação, o planejamento do abastecimento deve ocorrer de forma antecipada, de modo que a UTI possa iniciar suas atividades dispondo dos medicamentos necessários ao seu adequado funcionamento, evitando que a Administração somente adote providências para formação de estoque após o início dos atendimentos.

2.5. Da mesma forma, encontra-se em implantação nova Unidade Básica de Saúde – UBS, cuja futura entrada em funcionamento representará ampliação da capacidade de atendimento da Atenção Primária à Saúde e, conseqüentemente, incremento no consumo de medicamentos dispensados e utilizados no âmbito da rede municipal.

2.6. Portanto, o dimensionamento da necessidade deve considerar conjuntamente o consumo das unidades atualmente em funcionamento e a demanda projetada decorrente da ampliação da estrutura assistencial municipal. A adoção dessa metodologia busca impedir que os quantitativos sejam dimensionados exclusivamente com base em uma realidade pretérita que não contemple as novas unidades, serviços e atendimentos incorporados à rede pública municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7. Ressalta-se, ainda, que o aumento do consumo não decorre exclusivamente de projeção administrativa. Para subsidiar a definição dos quantitativos e demonstrar a evolução da demanda, serão juntados aos autos do processo documentos comprobatórios e demonstrativos de consumo, permitindo verificar o comportamento da utilização dos medicamentos e conferir suporte técnico ao dimensionamento realizado pela Administração.

2.8. Outro aspecto relevante refere-se à existência de medicamentos destinados ao cumprimento de demandas judiciais, decorrentes de decisões que impõem ao Município o fornecimento de determinados tratamentos aos respectivos beneficiários. Nessas situações, a continuidade do fornecimento assume caráter obrigatório, devendo a Administração adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento tempestivo das determinações judiciais.

2.9. A indisponibilidade de medicamentos vinculados a determinações judiciais poderá, além de comprometer a continuidade do tratamento dos pacientes, caracterizar descumprimento da ordem judicial e ensejar a adoção de medidas coercitivas pelo Poder Judiciário, inclusive imposição de multa, determinação de fornecimento imediato e, conforme decisão proferida no caso concreto, bloqueio ou sequestro de valores das contas públicas para assegurar o cumprimento da obrigação. Tal circunstância reforça a necessidade de planejamento adequado e manutenção de estoque suficiente para atendimento dessas demandas.

2.10. Além das necessidades ordinárias, da expansão da rede e das determinações judiciais, a Secretaria Municipal de Saúde deve manter capacidade operacional para responder a variações de consumo decorrentes de situações imprevisíveis ou sazonais, como surtos, alterações no perfil epidemiológico, aumento da incidência de determinadas enfermidades e outros eventos capazes de elevar temporária ou permanentemente a utilização de medicamentos.

2.11. A manutenção de níveis adequados de estoque constitui medida essencial para prevenir o desabastecimento e assegurar a continuidade dos tratamentos. A falta de medicamentos pode ocasionar interrupção terapêutica, agravamento do quadro clínico dos usuários, aumento da procura pelos serviços de urgência e emergência, necessidade de internações, comprometimento da assistência prestada pelas unidades e prejuízos à regularidade e à qualidade dos serviços públicos de saúde.

2.12. O planejamento insuficiente dos quantitativos também pode resultar na necessidade de realização de procedimentos emergenciais para recomposição de estoque, situação que deve ser evitada mediante planejamento prévio, especialmente quando o crescimento da demanda e a ampliação da estrutura assistencial já são conhecidos pela Administração.

2.13. Nesse contexto, o dimensionamento dos quantitativos deverá observar o consumo efetivamente registrado, os documentos comprobatórios constantes dos autos, a demanda atual das unidades em funcionamento, o início das atividades do Pronto Socorro Infantil, a implantação da UTI e da nova UBS, as demandas judiciais existentes e a necessidade de manutenção de margem operacional compatível com eventuais oscilações de consumo, de modo a estabelecer quantitativos tecnicamente justificáveis e suficientes para atendimento da rede municipal.

2.14. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura, com quantitativos compatíveis com a realidade atual e com a expansão programada da rede assistencial, garantindo a continuidade dos tratamentos, o cumprimento das determinações judiciais, a segurança dos pacientes e a regular prestação dos serviços públicos de saúde.

3.0. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Previsão de Desembolso e Planejamento no PCA 2026 para o fornecimento dos medicamentos básicos:

3.2. Valor total da aquisição: R\$ 3.830.739,35

3.3. Previsão para finalização do/da contrato/ARP: 31/10/2027;

3.4. Valor previsto para o objeto no PCA 2025: R\$ 2.035.687,85

3.5. À ser utilizado no período de 10/08/2025 à 10/08/2026: R\$ 3.830.739,35

3.7. Informo que o processo referente à aquisição de medicamentos básicos já constava no Planejamento Anual, porém, durante a elaboração dos documentos, constatou-se que o valor estimado para a contratação ficou superior ao inicialmente previsto. Diante disso, foi elaborado e encaminhado um memorando ao setor de Contabilidade, solicitando a atualização do valor no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

3.8. Ressalto que o memorando já foi recebido pelo setor responsável e, para fins de registro e conferência, segue o referido documento em anexo.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os medicamentos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, observando integralmente a legislação sanitária vigente.

4.2. Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação, e atender às normas de qualidade, segurança e eficácia aplicáveis.

4.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e contendo identificação do medicamento, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, fabricante e demais informações obrigatórias.

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 meses estabelecido pelo fabricante no momento da entrega, salvo quando houver justificativa técnica aceita pela Administração.

4.5. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente, durante toda a vigência da contratação.

4.6. A contratada deverá garantir que os medicamentos sejam transportados em condições adequadas, observando as exigências de conservação, temperatura, umidade e demais requisitos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação sanitária, preservando sua qualidade até a entrega.

4.7. Os medicamentos entregues serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso apresentem divergências quanto às especificações, quantidade, qualidade, validade, integridade das embalagens ou quaisquer outras desconformidades.

4.8. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os medicamentos recusados ou que apresentem vícios, defeitos, avarias, alteração de qualidade ou prazo de validade incompatível com o estabelecido na contratação, dentro do prazo fixado pela Administração.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.9. O fornecimento deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança do paciente, garantindo o abastecimento regular das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

4.10. A contratação deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 6.360/1976, da Lei Federal nº 5.991/1973, das normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de medicamentos.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento das necessidades das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA, considerando o consumo registrado, a demanda atualmente existente, a necessidade de manutenção de estoque adequado e a projeção de consumo para o período de atendimento da presente contratação.

5.2. Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas as informações apresentadas pelas unidades, bem como o crescimento da demanda assistencial verificado na rede municipal de saúde. Também foram consideradas as necessidades decorrentes do funcionamento do Pronto Socorro Infantil – PSI e, de forma planejada, a futura entrada em funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, atualmente em implantação, de modo que os quantitativos estimados sejam compatíveis com a ampliação da capacidade assistencial do Município.

5.3. O dimensionamento também busca assegurar margem operacional suficiente para reduzir riscos de desabastecimento decorrentes de oscilações de consumo, aumento sazonal da demanda, alterações no perfil epidemiológico e demais situações que possam provocar elevação da utilização dos medicamentos durante o período previsto para o fornecimento, sem prejuízo do acompanhamento permanente dos estoques e do consumo efetivamente realizado.

5.4. Ressalta-se que os documentos e demonstrativos utilizados para subsidiar e comprovar o levantamento das quantidades e a evolução do consumo serão juntados aos autos do processo, garantindo a rastreabilidade dos dados e a adequada fundamentação dos quantitativos estabelecidos.

5.5. Integram ainda a estimativa quantitativa os medicamentos destinados ao atendimento de demandas judiciais, cujo fornecimento decorre de determinações judiciais impostas ao Município. Nos casos em que a decisão judicial, prescrição médica, laudo ou relatório técnico que fundamenta a obrigação determinar expressamente medicamento identificado por nome comercial ou marca específica, será mantida a respectiva identificação na especificação do item, por se tratar de condição vinculada ao cumprimento da ordem judicial, e não de escolha discricionária da Administração. Nessas hipóteses, a indicação da marca/nome comercial encontra-se justificada pela necessidade de fornecimento do produto exatamente nos termos determinados judicialmente e/ou prescritos no documento que fundamenta a obrigação, visando assegurar o adequado cumprimento da decisão e evitar eventual descumprimento, aplicação de medidas coercitivas ou bloqueio judicial de recursos municipais. Quando a determinação judicial ou a documentação que a fundamenta não exigir marca específica e houver possibilidade tecnicamente admitida de fornecimento por princípio ativo, concentração e forma farmacêutica equivalentes, deverá ser preservada a competitividade, sem restrição injustificada a determinada marca ou fabricante.

HIDRION 40/100MG COMPRIMIDO (ÉTICO)	COMPRIMIDO
DONAREN RETARD 150 MG (ÉTICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
DIACQUA 25MG (ÉTICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
GLIFAGE XR 1G COMPRIMIDO (ÉTICO)	CMPRIMIDO
DEPAKOTE 500MG COMPRIMIDO (ÉTICO)	COMPRIMIDO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLIFAGE XR 500MG COMPRIMIDO (ÉTICO)	COMPRIMIDO
PURAN T4 25MG (ÉTICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
DIAMICRON 60MG	COMPRIMIDO
PURAN T4 62,5 MG	COMPRIMIDO
BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO
PRADAXA 150MG	COMPRIMIDO
BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO
SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO
OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO
RETEMIC 5MG	COMPRIMIDO
XIGDUO 5/1000 MG	COMPRIMIDO
SELOZOK XR 25MG	COMPRIMIDO
MICARDIS 80MG	COMPRIMIDO
RETEMIC 1MG/ML	FRASCO

(Documento comprobatório anexado aos autos do processo)

5.5.1. Os quantitativos correspondentes foram considerados no planejamento de forma a assegurar a continuidade dos tratamentos e o cumprimento tempestivo das decisões judiciais, evitando interrupções no fornecimento e eventual adoção de medidas coercitivas decorrentes de seu descumprimento.

5.6. Dessa forma, os quantitativos apresentados no quadro abaixo representam a necessidade estimada para o período, fundamentada no consumo, nas demandas informadas pelas unidades, na expansão da rede municipal e nas obrigações judiciais identificadas, conforme documentação comprobatória constante dos autos.

5.7. Os quantitativos estimados encontram-se discriminados no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	UNIDADE	1.875
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML.	FRASCO	2.125
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML.	FRASCO	2.500
4	ACETILCISTEINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	2.500
5	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
6	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000
7	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	BISNAGA	500
8	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
9	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
11	ÁCIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
12	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/10 ML	FRASCO	2.000
14	ALCACHOFRA (CYNARA SOLYMUS L.) 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
17	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000
18	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	1.500
19	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	1.500
20	AMINOFILINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
21	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
22	AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
23	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
24	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDO	40.000
25	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML	FRASCO	1.500
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML	FRASCO	1.500
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500
29	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDO	1.000
30	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
31	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
32	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000
33	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000
34	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
35	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ DILUENTE E SERINGA DOSADORA	FRASCO	2.000
36	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000
37	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
38	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
39	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
40	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
42	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 + 200 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
43	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
44	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CÁPSULA	20.000
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
46	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
47	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
48	CARVÃO ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000
49	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA/COMPRIMIDO	CAPSULA	60.000
50	CEFALEXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500
51	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	2.000
52	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000
54	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO/ CAPSULA	COMPRIMIDO	5.000
55	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMPRIMIDO	5.000
56	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	300
57	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
58	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
59	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
60	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
61	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
62	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
63	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
64	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
65	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
66	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
67	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
68	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
69	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
70	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
71	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
72	DEXAMETASONA 0,1 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	500
73	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
74	DEXAMETASONA 10 MG (1%) CREME BISNAGA C/ 10G	BISNAGA	1.000
75	DEXAMETASONA + NEOMICINA 1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	45
76	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1% OU 1MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	50
77	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
78	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.000
79	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
80	DIMENIDRINATO + PIRIDOXIDINA 25 MG + 5 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20 ML	FRASCO	100
81	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	10.000
82	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000
83	SIMETICONA 75 MG/ML GOTA SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	2.500
84	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
85	DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
86	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
87	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
88	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
89	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
90	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
92	ESCOLAMINA (BUTIL BROMETO) 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
93	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA +DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
94	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
95	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
96	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
97	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCO	500
98	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
99	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAPSULA	5.000
100	FLUOCINOLONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11000U+20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	50
101	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
102	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
103	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	85.000
104	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
105	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50.000
106	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
107	GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
108	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
109	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000
111	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	3.000
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 37MG/ML + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML + SIMETICONA 240 ML	FRASCO	3.000
113	HIPROMELOSE 3 MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	500
114	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
115	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	70.000
116	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	3.000
117	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZANTE FRASCO C/20ML	FRASCO	10.000
118	GLYCINE MAX 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000
119	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
120	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
121	ISOSSORBIDA-DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL UND	COMPRIMIDO	5.000
122	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
123	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
124	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120ML	FRASCO	10.000
125	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
126	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	70.000
127	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.500
128	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
130	LEVOTIROXINA 75 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000
131	LEVOTIROXINA 100 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
132	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA TUBO C/ 30G	TUBOS	5.000
133	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500
134	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	35.000
135	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.500
136	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	300.000
137	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.300
138	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	130
139	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000
140	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	250.000
141	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	8.000
142	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
143	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	4.000
144	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	FRASCO	100
145	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
146	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000
147	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000
148	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000
149	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	BISNAGAS	3.000
150	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	100
151	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000
152	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G + 14 APLICADORES	BISNAGAS	1.000
153	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG UI/G POMADA BISNAGA C/ 15G	BISNAGA	2.000
154	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
155	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
156	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
157	NISTATINA 25.000 UI/G POMADA BISNAGA C/ 60G + 14 APLICADORES	BISNAGA	1.000
158	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML	FRASCO	1.000
159	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	20.000
160	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000
161	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.000
162	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA UND	CAPSULA	50.000
163	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA UND	CAPSULA	50.000
164	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCO	2.000
165	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000
166	PASTA DE OXIDO DE ZINCO FRASCO C/ 100G	FRASCO	300



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	PERMETRINA 0,01 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCO	100
168	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	7.000
169	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCO	500
170	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	FRASCO	5.000
171	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
172	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
173	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000
174	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	500
175	PROPILOTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	400
176	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	2.000
177	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000
178	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G PÓ SOLUÇÃO ORAL UND	FRASCO	30.000
179	SALBUTAMOL 100 MCG (200 DOSES) AEROSOL FRASCO	FRASCO	20.000
180	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	2.000
181	SECNIDAZOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCO	100
182	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	5.000
183	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000
184	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000
185	SULFADIAZINA DE PRATA 0,01 MG/G CREME BISNAGA 50,00 G	BISNAGA	2.000
186	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	2.000
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000
188	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/100ML	FRASCO	500
189	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30,00 ML	FRASCO	200
190	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FERRO ELEMENTAR SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	300
191	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	150.000
192	TETRACICLINA + ANFOTERICINA 25MG + 12,5 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 45G + 10 APLICADORES	BISNAGAS	250
193	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	3.000
194	TIZANIDINA, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	7.000
195	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	3.000
196	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000
197	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.200
198	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.200
199	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000
200	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	350.000
201	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000
202	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	130.000
203	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	250.000
204	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

205	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	2.000
206	CLONAZEPAM 2,5 ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	15.000
207	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000
208	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	20.000
209	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000
210	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (333637 ATUALIZAR ESPECIFICAÇÃO)	FRASCO	100
211	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000
212	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000
213	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	30.000
214	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	300
215	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000
216	FLUOXETINA, CLORIDRTO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	350.000
217	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.000
218	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	150.000
219	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000
220	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000
221	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000
222	VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000
223	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 17,60 MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	100
224	MALEATO DE TIMOLO 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100
225	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5G	FRASCO	100
226	EXTRATO FLUIDO DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE 60 MG FRASCO 120ML	FRASCO	100
227	SACCHAROMYCE 200 MG, COMPRIMIDO UND (CAPSULA)	CÁPSULA	10.000
228	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS SUPSENSÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	FRASCO	300
229	SACCHAROMYCE 100 MG, COMPRIMIDO UND (CAPSULA)	CÁPSULA	7.000
230	BABOSA (ALOE VERA 10-70%) GEL - TUBOS 120G	TUBOS	250
231	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL 120 DOSES	FRASCO	150
232	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - 200 DOSES	FRASCO	150
233	CETOCONAZOL 20 MG/ML (2%) XAMPU - FRASCOS 100 ML	FRASCO	150
234	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA - TUBOS 3,5 G	TUBOS	100
235	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL - FRASCO 250 ML 337100 ATUALIZAR ESPECIFICAÇÃO	FRASCO	300
236	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	100
237	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - FRASCOS 200 DOSES	FRASCO	100
238	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - 200 DOSES	FRASCO	100
239	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	5.000
240	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCOS 30ML	FRASCO	300
241	GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA TUBOS 5G	TUBOS	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

242	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, EMBALAGEM 12 SACHÊS COM 250MG	TUBOS	500
243	ÓLEO DE GIRASSOL APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÓLEO DE GIRASSOL 100% PURO, VEGETAL, REFINADO, PARA USO DERMATOLÓGICO E/OU TÓPICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, COMO FERIDAS, ÚLCERAS POR PRESSÃO E PELE RESSECADA. PRODUTO DE USO EXTERNO, ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES EMOLIENTES, HIDRATANTES E CICATRIZANTES.	UNIDAD E	300
244	COLAGENASE + CLORANFENICOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA.	TUBOS	1.000
245	HIDRION 40/100 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360
246	DONAREN RETARD 150 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440
247	DIACQUA 25 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360
248	GLIFAGE XR 1 G - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	CMPRIMIDO	1.440
249	DEPAKOTE 500 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440
250	GLIFAGE XR 500 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440
251	PURAN T4 25 MG - COMPRIMIDO - MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360
252	DIAMICRON 60 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720
253	PURAN T4 62,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360
254	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.880
255	PRADAXA 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720
256	BUPROPIONA 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.740
257	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160
258	OXCARBAZEPINA 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160
259	RETEMIC 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.480
260	XIGDUO 5/1000 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360
261	SELOZOK XR 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360
262	MICARDIS 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360
263	RETEMIC 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	FRASCO	50

5.8. Memória de cálculo dos últimos anos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	2023	2024	2025
01	ACEBROFILINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML.	FRASCOS	1200	1.200	1.500
02	ACEBROFILINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML.	FRASCOS	850	850	1.700
03	ACETILCISTEINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML.	FRASCOS	1000	1.000	2.000
04	ACETILCISTEINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCOS	1000	1.000	2.000
05	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1550	3.000	3.750
06	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2310	4.000	5.000
07	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	CREMES	300	300	300
08	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	715	715	715
09	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	74250	90.000	109.800
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	49000	60.000	75.000
11	ÁCIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	860	860	860



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2310	3000	4.000
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/10 ML	FRASCOS	400	400	500
14	ALCACHOFRA (CYNARA SOLYMUS L.) 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	390	390	390
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2365	3.000	3.000
16	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2035	2.500	3.125
17	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3200	4.000	5.000
18	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCOS	740	740	1.000
19	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCOS	835	835	1.000
20	AMINOFILINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3960	3.960	3.960
21	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1100	1.320	1.320
22	AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2500	3.000	3.000
23	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4080	4.896	4.896
24	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDOS	25350	30.420	38.025
25	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML	FRASCOS	1200	1.200	1.500
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15550	18660	23.325
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75,00 ML	FRASCOS	550	550	688
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	250	250	313
29	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDOS	10460	10.460	10.460
30	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	16060	32.000	50.000
31	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15000	28.000	50.000
32	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10290	25.000	31.250
33	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5085	5.085	6.356
34	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8225	15.000	18.750
35	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ DILUENTE E SERINGA DOSADORA	FRASCOS	500	1.000	1.250
36	AZITROMICINA 500 MG CAPSULA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	16775	20.130	40.000
37	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1210	1.210	1.513
38	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9130	10.956	13.695
39	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	19250	23.100	28.875
40	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1500	1.800	60.000
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2500	3.000	10.000
42	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 + 200 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1210	1.210	1.210
43	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5280	6.336	10.000
44	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	6380	7.656	12.000
45	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8250	9.900	15.000
46	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3255	20.000	35.000
47	CARVÃO ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3850	3.850	4.000
48	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CÁPSULAS	40200	40.200	50.250
49	CEFALEXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	950	950	1.188



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATÓLOGICO BISNAGA C/ 30G	CREMES	485	582	1.000
51	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1235	1.235	1.544
52	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	18405	18.405	23.000
53	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	792	792	900
54	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1265	1.518	1.898
55	CLORETO DE SÓDIO 0,009 SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	FRASCOS	165	165	165
56	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	25600	30.720	50.000
57	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2160	2.160	2.700
58	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2440	2.928	3.660
59	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1210	1.210	1.513
60	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1345	1.345	1.681
61	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1810	5.000	6.250
62	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1815	1.815	1.815
63	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1200	3.000	3.000
64	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1540	5.000	10.000
65	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1110	1.332	1.665
66	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	970	970	970
67	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3335	3.335	4.100
68	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	540	650	650
69	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	17600	17.600	17.600
70	DEXAMETASONA 0,1 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	450	450	450
71	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3155	3.786	4.733
72	DEXAMETASONA 10 MG (1%) CREME BISNAGA C/ 10G	CREMES	485	582	720
73	DEXAMETASONA + NEOMICINA 1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	FRASCOS	35	35	45
74	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	6800	6.800	8.500
75	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	585	702	870
76	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1815	1.815	2.200
77	DIMENIDRINATO + PIRIDOXIDINA 25 MG + 5 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20 ML	FRASCOS	50	50	62
78	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	FRASCOS	1350	1.620	6.100
79	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4925	4.925	200.000
80	SIMETICONA 75 NG GOTA SOLUÇÃO ORAL 20ML	COMPRIMIDOS	42900	120.000	1.000
81	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1000	1.000	5.000
82	DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1970	5.000	6.250
83	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1935	5.000	12.500
84	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4345	10.000	1.980
85	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1320	1.584	3.500
86	ENALAPRIL 0,5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2365	2.838	5.000
87	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1210	1.210	40.000



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	20405	30.000	40.000
89	ESCOLAMINA (BUTIL BROMETO) 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	18700	20.000	3.000
90	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA +DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2500	3.000	10.350
91	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	6900	8.280	1.002
92	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	835	1.002	8.280
93	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5520	6.624	50.000
94	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCOS	12880	20.000	110
95	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	110	110	12.500
96	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA UND	CÁPSULAS	5500	10.000	4.380
97	FLUCINOLONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11000U+20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO C/ 5ML	FRASCOS	2925	3.510	38
98	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	38	38	1.850
99	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1850	1.850	40.000
100	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	29380	40.000	80.000
101	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45650	60.000	20.000
102	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	8600	10.320	10.000
103	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5600	6.720	1.842
104	GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1535	1.842	2.328
105	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1940	2.328	6.108
106	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5090	6.108	6.000
107	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4615	5.538	100.000
108	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCOS	42500	70.000	360
109	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 6% + 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	300	360	462
110	HIPROMELOSE 0,003 SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/15ML	FRASCOS	385	462	20
111	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	6355	20	10.000
112	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	20260	10.000	50.000
113	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCOS	732	40.000	1.100
114	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZANTE FRASCO C/20ML	FRASCOS	110	879	500
115	ISOFLAVONA DE SOJA 75 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1095	200	1.095
116	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2365	1.095	6.250
117	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2420	5.000	3.750
118	ISOSSORBIDA-DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL UND	COMPRIMIDOS	825	3.000	6.200
119	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5220	5.000	6.500
120	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5830	5.220	8.700
121	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120ML	FRASCOS	250	6.996	625
122	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	3750	500	30.000
123	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	3750	15.000	70.000
124	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1025	50.000	1.300



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

125	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5280	1.025	10.000
126	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5145	6.336	7.700
127	LEVOTIROXINA 100 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2890	6.169	4.300
128	LIDOCAÍNA 0,02 GELÉIA TUBO C/ 30G	TUBOS	350	3.468	5.000
129	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120	FRASCOS	445	3.000	660
130	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	20350	534	30.500
131	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1210	24.420	1.210
132	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	90210	1.210	250.000
133	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1110	150.00 0	1.300
134	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCOS	110	1.110	137
135	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4180	110	60.000
136	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	37780	30.000	200.000
137	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5170	120.00 0	7.700
138	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	34650	6.204	51.975
139	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	3575	41.580	4.290
140	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	FRASCOS	110	4.290	110
141	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1265	110	1.800
142	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	3110	1.518	6.250
143	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4400	5.000	50.000
144	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	8910	20.000	11.300
145	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	BISNAGAS	945	9.089	2.500
146	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	55	2.000	83
147	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	485	66	727
148	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G + 14 APLICADORES	BISNAGAS	550	582	680
149	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG UI/G POMADA BISNAGA C/ 15G	POMADAS	550	550	825
150	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	945	660	5.000
151	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1100	1.134	5.000
152	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	8195	1.320	12.200
153	NISTATINA 25.000 UI/G POMADA BISNAGA C/ 60G + 14 APLICADORES	POMADAS	715	9834	1.000
154	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML	FRASCOS	250	715	500
155	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4300	300	6.450
156	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	26400	5.160	39.600
157	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	310	31.680	465
158	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA UND	CÁPSULAS	41280	372	61.920
159	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA UND	CÁPSULAS	12045	49.536	20.000
160	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCOS	485	14.454	727
161	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	8700	582	25.000
162	PASTA D'AGUA LOÇÃO FRASCO C/ 100G	FRASCOS	100	20.000	125



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

163	PERMETRINA 0,01 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCOS	150	100	180
164	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5630	150	7.000
165	PERMETRINA 0,05 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCOS	150	5.630	180
166	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	FRASCOS	110	150	325
167	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	6215	500	9.300
168	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	4950	7.458	7.425
169	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	25850	5.940	38.700
170	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	385	31.020	385
171	PROPILOTIURACILA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	340	385	340
172	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1375	340	2.000
173	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	30250	1.650	45.000
174	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G PÓ SOLUÇÃO ORAL UND	SACHÊS	340	36.300	5.000
175	SALBUTAMOL 100 MCG (200 DOSES) AEROSOL FRASCO	FRASCOS	2000	1.000	10.000
176	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2045	5.000	2.045
177	SECNIDAZOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCOS	100	2.045	100
178	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2475	100	2.475
179	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	22000	2.475	33.000
180	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	52250	26.400	78.375
181	SULFADIAZINA DE PRATA 0,01 MG/G CREME BISNAGA 50,00 G	CREMES	110	62.700	140
182	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME BISNAGA C/ 30G	CREMES	80	110	100
183	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	9955	80	25.000
184	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/100ML	FRASCOS	290	20.000	540
185	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30,00 ML	FRASCOS	115	348	138
186	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FERRO ELEMENTAR SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCOS	55	138	66
187	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	59950	66	100.000
188	TETRACICLINA + ANFOTERICINA 25MG + 12,5 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 45G + 10 APLICADORES	BISNAGAS	200	71.940	250
189	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1815	200	2.200
190	TIZANIDINA, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	2950	1.815	3.600
191	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCOS	1550	2.950	2.300
192	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	715	1.860	2.000
193	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1100	715	1.100
194	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	1100	1.100	1.100
195	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45000	1.100	67.500
196	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	215.000	54.000	322.500
197	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45000	258.000	67.500
198	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45000	54.000	125.000
199	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	155000	100.000	232.500



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	15000	186.00 0	37.500
201	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCOS	1500	30.000	1.500
202	CLONAZEPAM 2,5 ML GOTAS	FRASCOS	4764	1.500	10.000
203	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	98000	10.000	187.500
204	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5500	150.00 0	20.000
205	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	35000	20.000	35.000
206	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	35000	35.000	75.000
207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	200	60.000	200
208	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	20000	200	20.000
209	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45000	20.000	100.000
210	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	20000	80.000	25.000
211	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCOS	200	20.000	250
212	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	45000	200	75.000
213	FLUOXETINA, CLORIDRTO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	17500 0	60.000	312.500
214	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	810	250.00 0	1.000
215	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	35000	810	150.000
216	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5500	120.00 0	6.875
217	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	5500	5.500	6.875
218	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	40000	5.500	187.500
219	VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDOS	0	150.00 0	125.000
220	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML FRASCO 100ML	FRASCOS	100	100.00 0	100
221	MALEATO DE TIMOLO 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCOS	50	100	50
222	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5G	FRASCOS	50	50	50
223	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS SUPSENSÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	FRASCOS	50	3.000	66
224	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO TOPICA SPRAY 50 ML	FRASCOS	50	50	3.000
225	ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL (0,2 MG/ML) - FRASCOS	FRASCOS	0	0	50
226	BABOSA (ALOE VERA 10-70%) GEL FRESCO - TUBOS	TUBOS	0	0	3.000
227	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - FRASCOS	FRASCOS	0	0	200
228	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - FRASCOS	FRASCOS	0	0	100
229	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	0	0	100
230	CETOCONAZOL 20 MG/ML (2%) XAMPU - FRASCOS	FRASCOS	0	0	50.000
231	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA - TUBOS	TUBOS	0	0	50
232	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL - FRASCOS	FRASCOS	0	0	50
233	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - FRASCOS	FRASCOS	0	0	100
234	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - FRASCOS	FRASCOS	0	0	50
235	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - FRASCOS	FRASCOS	0	0	100
236	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	0	0	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

237	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCOS	FRASCOS	0	0	1.000
238	GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA TUBOS	TUBOS	0	0	100
239	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME – TUBOS	TUBOS	0	0	50
240	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME – TUBOS	TUBOS	0	0	100

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de abastecimento contínuo de medicamentos básicos destinados às unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA.

6.2. A análise das alternativas considerou, além do aspecto econômico, fatores relacionados à viabilidade técnica e operacional, capacidade de atendimento dos quantitativos demandados, disponibilidade dos medicamentos, regularidade sanitária, logística de fornecimento, estrutura necessária, tempo para implementação, segurança dos pacientes e continuidade da assistência farmacêutica.

6.3. Foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Implantação de Estrutura Própria para Produção de Medicamentos

Descrição: Implantação e manutenção, pelo Município, de estrutura própria destinada à produção/manipulação de medicamentos, envolvendo instalações físicas adequadas, equipamentos específicos, contratação e manutenção de equipe técnica especializada, aquisição de matérias-primas, controle de qualidade, licenciamento sanitário e atendimento às demais exigências regulatórias aplicáveis à atividade.

Vantagens:

- Possibilidade de maior autonomia sobre determinados produtos passíveis de produção própria;
- Controle direto do processo produtivo e dos estoques;
- Possibilidade de adequação de determinadas formulações às necessidades específicas da rede.

Desvantagens:

- Necessidade de elevado investimento inicial em infraestrutura, instalações e equipamentos;
- Necessidade permanente de profissionais especializados e responsável técnico;
- Elevados custos fixos de operação, manutenção, controle de qualidade e aquisição de matérias-primas;
- Necessidade de atendimento às rigorosas exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis à produção de medicamentos;
- Prazo elevado para implantação e obtenção das autorizações necessárias;
- Incompatibilidade operacional com a necessidade imediata de abastecimento da rede municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Complexidade para produção de toda a diversidade de medicamentos industrializados necessários à assistência farmacêutica municipal;
- Risco de a escala municipal de consumo não justificar economicamente a manutenção de estrutura própria.

Valor Estimativo: Para fins de análise comparativa das alternativas, estima-se que a implantação e operacionalização de estrutura própria municipal destinada à produção/manipulação de medicamentos demandaria investimento mais de R\$ 5.220.769,71 considerando, de forma estimativa, os custos relacionados à adequação e implantação da estrutura física, aquisição e instalação de equipamentos, sistemas de controle de qualidade, licenciamento sanitário, contratação e manutenção de equipe técnica especializada, aquisição de matérias-primas, insumos, embalagens, manutenção e demais despesas operacionais.

Referência: https://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=254446&modprp=3&numprp=900042025&utm

Solução 02 – Aquisição de Medicamentos Industrializados junto a Distribuidores e Fornecedores Regularmente Habilitados

Descrição: Aquisição de medicamentos prontos e industrializados por meio de fabricantes, distribuidores e demais empresas regularmente habilitadas e autorizadas pelos órgãos competentes, observadas as exigências sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis a cada produto.

Vantagens:

- Existência de mercado fornecedor amplo e especializado;
- Possibilidade de competição entre diferentes fornecedores;
- Atendimento de grandes quantitativos e diversidade de apresentações;
- Disponibilidade de medicamentos industrializados e padronizados utilizados pela assistência farmacêutica;
- Maior agilidade na reposição dos estoques;
- Produtos sujeitos aos controles sanitários e registros aplicáveis;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração;
- Maior facilidade de controle de lote, validade, fabricante e procedência;
- Compatibilidade com a logística e estrutura atualmente existentes na SEMUSA;
- Ausência de necessidade de investimentos estruturais para fabricação própria.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos produtos no mercado;
- Possibilidade de oscilações de preços durante a vigência da contratação;
- Risco de desabastecimento temporário de determinados medicamentos no mercado nacional;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Necessidade de adequado planejamento de estoque e acompanhamento permanente do consumo.

Valor Estimado: O valor estimado para atendimento da necessidade é de R\$ 3.830.739,35 conforme pesquisa de preços realizada no site Banco de Preços pela Administração e documentação correspondente juntada aos autos do processo.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA E DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.4.1. A análise das alternativas demonstra que a implantação de estrutura própria para produção de medicamentos demandaria investimentos elevados, estrutura física e técnica especializada, licenciamento específico e prazo incompatível com a necessidade de continuidade do abastecimento da rede municipal, não se mostrando técnica ou economicamente adequada para a presente demanda.

6.4.2. A aquisição de medicamentos industrializados junto ao mercado fornecedor apresenta maior aderência à necessidade administrativa, considerando a disponibilidade de fornecedores especializados, a possibilidade de competição, a capacidade de atendimento dos quantitativos demandados, a diversidade de produtos disponíveis e a compatibilidade com a estrutura logística já existente na Secretaria Municipal de Saúde.

6.4.3. Ressalta-se, ainda, que a solução permite maior flexibilidade no planejamento das entregas e na reposição dos estoques, aspecto especialmente relevante diante do crescimento da demanda assistencial, do funcionamento do Pronto Socorro Infantil – PSI, da implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, bem como da necessidade de atendimento contínuo das demais unidades e serviços da rede municipal.

6.4.4. A solução também se mostra adequada para assegurar o atendimento de medicamentos vinculados a determinações judiciais incluídos na demanda, cuja indisponibilidade poderá comprometer o cumprimento tempestivo das respectivas decisões e sujeitar o Município às medidas coercitivas determinadas pelo Poder Judiciário.

6.4.5. Diante da análise técnica, operacional e econômica realizada, conclui-se que a Solução 03 – Aquisição de Medicamentos Industrializados junto a Distribuidores e Fornecedores Regularmente Habilitados apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura, proporcionando maior segurança no abastecimento, competitividade, eficiência logística e continuidade da assistência farmacêutica à população.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

7.1. Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar, visando amplitude, foram:

- Pesquisa de preço realizada no Banco de Preços.
- Cotação realizada pelo corpo administrativo da SEMUSA.

7.2. Considerando a lógica adotada para a definição da estimativa do valor total, a presente aquisição será realizada sob o regime de execução de preço unitário.

7.3. A estimativa final a ser contratada foi obtida somando-se os gastos previstos. O quadro abaixo detalha a estimativa final, baseada nesse levantamento de mercado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	UNIDADE	1875	R\$ 16,96	R\$ 31.800,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML.	FRASCO	2.125	R\$ 5,19	R\$ 11.028,75
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML.	FRASCO	2.500	R\$ 6,85	R\$ 17.125,00
4	ACETILCISTEINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	2.500	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00
5	ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
6	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
7	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	BISNAGA	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
8	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
9	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
11	ÁCIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
12	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/10 ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
14	ALCACHOFRA (CYNARA SOLYMUS L.) 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
16	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
17	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
18	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
19	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
20	AMINOFILINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
21	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
22	AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
23	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
24	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
25	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML	FRASCO	1.500	R\$ 5,79	R\$ 8.685,00
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 12,95	R\$ 388.500,00
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML	FRASCO	1.500	R\$ 28,51	R\$ 42.765,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
29	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
30	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
31	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
32	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
33	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
34	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ DILUENTE E SERINGA DOSADORA	FRASCO	2.000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
36	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00
37	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
38	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
39	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
40	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
41	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
42	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 + 200 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
43	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
44	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CÁPSULA	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
46	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
47	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
48	CARVÃO ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
49	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA/COMPRIMIDO	CAPSULA	60.000	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
50	CEFALEXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 12,89	R\$ 19.335,00
51	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 13,92	R\$ 27.840,00
52	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
53	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
54	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO/ CAPSULA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
55	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
56	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	300	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
57	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,68	R\$ 84.000,00
58	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,62	R\$ 49.600,00
59	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
60	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
61	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
62	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
63	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
64	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
65	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,19	R\$ 23.800,00
66	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
67	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
68	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
69	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
70	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
71	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72	DEXAMETASONA 0,1 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
73	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
74	DEXAMETASONA 10 MG (1%) CREME BISNAGA C/ 10G	BISNAGA	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
75	DEXAMETASONA + NEOMICINA 1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	45	R\$ 6,48	R\$ 291,60
76	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1% OU 1MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	50	R\$ 34,51	R\$ 1.725,50
77	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
78	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
79	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
80	DIMENIDRINATO + PIRIDOXIDINA 25 MG + 5 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20 ML	FRASCO	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
81	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	10.000	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
82	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
83	SIMETICONA 75 MG/ML GOTA SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	2.500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
84	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
85	DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
86	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
87	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
88	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
89	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
90	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
91	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,43	R\$ 34.400,00
92	ESCOPOLAMINA (BUTIL BROMETO) 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
93	BROMETO DE BUTILESCOPOLOAMINA +DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
94	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
95	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
96	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
97	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCO	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
98	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
99	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAPSULA	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
100	FLUOCINOLONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11000U+20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
101	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
102	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
103	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	85.000	R\$ 0,05	R\$ 4.250,00
104	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
105	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50.000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
106	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107	GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
108	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
109	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
111	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	3.000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 37MG/ML + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML + SIMETICONA 240 ML	FRASCO	3.000	R\$ 13,79	R\$ 41.370,00
113	HIPROMELOSE 3 MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	FRASCO	500	R\$ 30,50	R\$ 15.250,00
114	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
115	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
116	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
117	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZANTE FRASCO C/20ML	FRASCO	10.000	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
118	GLYCINE MAX 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
119	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
120	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
121	ISOSSORBIDA-DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL UND	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
122	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
123	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
124	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120ML	FRASCO	10.000	R\$ 4,96	R\$ 49.600,00
125	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,36	R\$ 68.000,00
126	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 1,63	R\$ 114.100,00
127	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
128	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
129	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
130	LEVOTIROXINA 75 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
131	LEVOTIROXINA 100 MCG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
132	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA TUBO C/ 30G	TUBOS	5.000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
133	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 3,37	R\$ 5.055,00
134	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
135	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
136	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
137	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.300	R\$ 0,36	R\$ 468,00
138	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	130	R\$ 2,19	R\$ 284,70
139	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
140	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00
141	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
142	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
143	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
144	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	FRASCO	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

145	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
146	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,86	R\$ 86.000,00
147	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,40	R\$ 40.000,00
148	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
149	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	BISNAGAS	3.000	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
150	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
151	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
152	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G + 14 APLICADORES	BISNAGAS	1.000	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
153	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG UI/G POMADA BISNAGA C/ 15G	BISNAGA	2.000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
154	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
155	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
156	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
157	NISTATINA 25.000 UI/G POMADA BISNAGA C/ 60G + 14 APLICADORES	BISNAGA	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
158	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML	FRASCO	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
159	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
160	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
161	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
162	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA UND	CAPSULA	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
163	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA UND	CAPSULA	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
164	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
165	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
166	PASTA DE OXIDO DE ZINCO FRASCO C/ 100G	FRASCO	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
167	PERMETRINA 0,01 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCO	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
168	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
169	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRASCO	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
170	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	FRASCO	5.000	R\$ 5,66	R\$ 28.300,00
171	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
172	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
173	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
174	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
175	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
176	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
177	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
178	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G PÓ SOLUÇÃO ORAL UND	FRASCO	30.000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
179	SALBUTAMOL 100 MCG (200 DOSES) AEROSSOL FRASCO	FRASCO	20.000	R\$ 13,50	R\$ 270.000,00
180	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

181	SECNIDAZOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRASCO	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
182	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
183	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
184	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
185	SULFADIAZINA DE PRATA 0,01 MG/G CREME BISNAGA 50,00 G	BISNAGA	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
186	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
188	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/100ML	FRASCO	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
189	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30,00 ML	FRASCO	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
190	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FERRO ELEMENTAR SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	FRASCO	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
191	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
192	TETRACICLINA + ANFOTERICINA 25MG + 12,5 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 45G + 10 APLICADORES	BISNAGAS	250	R\$ 49,35	R\$ 12.337,50
193	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
194	TIZANIDINA, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,05	R\$ 7.350,00
195	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FRASCO	3.000	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
196	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
197	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
198	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
199	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
200	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,69	R\$ 241.500,00
201	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00
202	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 0,32	R\$ 41.600,00
203	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
204	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
205	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	2.000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
206	CLONAZEPAM 2,5 ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	15.000	R\$ 2,35	R\$ 35.250,00
207	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
208	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
209	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 1,13	R\$ 45.200,00
210	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML (333637 ATUALIZAR ESPECIFICAÇÃO	FRASCO	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
211	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
212	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,37	R\$ 37.000,00
213	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
214	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	300	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
215	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 1,26	R\$ 100.800,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

216	FLUOXETINA, CLORIDRTO 20 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,07	R\$ 24.500,00
217	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
218	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
219	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
220	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
221	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,59	R\$ 118.000,00
222	VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO UND	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,78	R\$ 156.000,00
223	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 17,60 MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
224	MALEATO DE TIMOLO 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
225	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5G	FRASCO	100	R\$ 47,17	R\$ 4.717,00
226	EXTRATO FLUIDO DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE 60 MG FRASCO 120ML	FRASCO	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
227	SACCHAROMYCE 200 MG, COMPRIMIDO UND (CAPSULA)	CÁPSULA	10.000	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00
228	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS SUPSENSÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	FRASCO	300	R\$ 15,39	R\$ 4.617,00
229	SACCHAROMYCE 100 MG, COMPRIMIDO UND (CAPSULA)	CÁPSULA	7.000	R\$ 1,99	R\$ 13.930,00
230	BABOSA (ALOE VERA 10-70%) GEL - TUBOS 120G	TUBOS	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
231	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL 120 DOSES	FRASCO	150	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
232	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - 200 DOSES	FRASCO	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
233	CETOCONAZOL 20 MG/ML (2%) XAMPU - FRASCOS 100 ML	FRASCO	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
234	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA - TUBOS 3,5 G	TUBOS	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
235	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL - FRASCO 250 ML 337100 ATUALIZAR ESPECIFICAÇÃO	FRASCO	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
236	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	100	R\$ 47,54	R\$ 4.754,00
237	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - FRASCOS 200 DOSES	FRASCO	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
238	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL - 200 DOSES	FRASCO	100	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00
239	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 3,46	R\$ 17.300,00
240	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCOS 30ML	FRASCO	300	R\$ 16,71	R\$ 5.013,00
241	GENTAMICINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA TUBOS 5G	TUBOS	100	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
242	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, EMBALAGEM 12 SACHÊS COM 250MG	TUBOS	500	R\$ 26,13	R\$ 13.065,00
243	ÓLEO DE GIRASSOL APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÓLEO DE GIRASSOL 100% PURO, VEGETAL, REFINADO, PARA USO DERMATOLÓGICO E/OU TÓPICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, COMO FERIDAS, ÚLCERAS POR PRESSÃO E PELE RESSECADA. PRODUTO DE USO EXTERNO, ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES EMOLIENTES, HIDRATANTES E CICATRIZANTES.	UNIDAD E	300	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

244	COLAGENASE + CLORANFENICOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA.	TUBOS	1.000	R\$ 16,77	R\$ 16.770,00
245	HIDRION 40/100 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,99	R\$ 356,40
246	DONAREN RETARD 150 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00
247	DIACQUA 25 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,95	R\$ 342,00
248	GLIFAGE XR 1 G – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 1,36	R\$ 1.958,40
249	DEPAKOTE 500 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 4,13	R\$ 5.947,20
250	GLIFAGE XR 500 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 0,24	R\$ 345,60
251	PURAN T4 25 MG – COMPRIMIDO – MEDICAMENTO ÉTICO	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,48	R\$ 172,80
252	DIAMICRON 60 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,77	R\$ 554,40
253	PURAN T4 62,5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,51	R\$ 183,60
254	BACLOFENO 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.880	R\$ 0,26	R\$ 748,80
255	PRADAXA 150 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,44	R\$ 3.916,80
256	BUPROPIONA 150 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.740	R\$ 0,44	R\$ 765,60
257	SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 0,11	R\$ 237,60
258	OXCARBAZEPINA 600 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 3,38	R\$ 7.300,80
259	RETEMIC 5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.480	R\$ 0,91	R\$ 5.896,80
260	XIGDUO 5/1000 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	R\$ 4,03	R\$ 1.450,80
261	SELOZOK XR 25 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,88	R\$ 316,80
262	MICARDIS 80 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	R\$ 6,84	R\$ 2.462,40
263	RETEMIC 1MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	FRASCO	50	R\$ 59,43	R\$ 2.971,50
TOTAL: R\$ 3.830.739,35 – TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.					

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução definida como mais adequada para atendimento da necessidade consiste na aquisição de medicamentos básicos industrializados, por meio de empresas regularmente habilitadas e autorizadas pelos órgãos competentes, destinados ao abastecimento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA.

8.2. A solução contempla o fornecimento dos medicamentos nas apresentações, concentrações, formas farmacêuticas e quantitativos estabelecidos pela Administração, observando-se as especificações técnicas, condições de armazenamento, transporte, validade, identificação de lote, procedência, registro ou regularização sanitária e demais exigências aplicáveis a cada produto.

8.3. Os medicamentos destinam-se ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde, abrangendo as unidades atualmente em funcionamento, inclusive o Pronto Socorro Infantil – PSI, bem como o planejamento necessário para atendimento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, atualmente em implantação, considerando a expansão da estrutura assistencial e o consequente aumento projetado do consumo.

8.4. A solução também compreenderá o atendimento dos medicamentos necessários ao cumprimento de demandas judiciais, quando integrantes da relação de itens do processo, de modo a assegurar a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

continuidade dos tratamentos determinados judicialmente e reduzir o risco de desabastecimento e de descumprimento das respectivas decisões.

8.5. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades da SEMUSA, mediante solicitação da Administração, permitindo que as entregas sejam compatibilizadas com o consumo efetivo, a capacidade de armazenamento e a necessidade de reposição dos estoques, contribuindo para a redução de perdas decorrentes de vencimento e para a manutenção de níveis adequados de abastecimento.

8.6. Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadamente identificadas, contendo, quando aplicável, informações relativas ao fabricante, princípio ativo, concentração, apresentação, lote, fabricação, validade, registro sanitário e demais informações exigidas pela legislação vigente.

8.7. A execução da solução deverá assegurar condições adequadas de transporte e conservação dos medicamentos até o local indicado pela Administração, inclusive quanto à manutenção das condições específicas de temperatura e armazenamento para os produtos que assim exigirem, preservando sua qualidade, segurança e eficácia durante todo o processo de fornecimento.

8.8. A adoção do fornecimento parcelado permitirá, ainda, que a Administração acompanhe a evolução do consumo durante o período de execução, especialmente diante do crescimento da demanda assistencial, da entrada em funcionamento de novas estruturas e de eventuais alterações no perfil epidemiológico da população, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques.

8.9. A solução deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos medicamentos, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega dos produtos nos locais e condições estabelecidos pela Administração, não cabendo cobrança adicional por despesas inerentes ao cumprimento do objeto.

8.10. Dessa forma, a solução adotada busca assegurar o abastecimento contínuo, seguro e eficiente da assistência farmacêutica municipal, garantindo disponibilidade de medicamentos em quantitativos compatíveis com a demanda atual e projetada, continuidade dos tratamentos, atendimento das determinações judiciais, suporte à expansão da rede municipal de saúde e redução dos riscos de desabastecimento.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento justifica-se pelo fato de o objeto ser divisível, sem causar prejuízo ao conjunto a ser licitado, conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.2. A licitação por itens ou lotes está respaldada no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não comprometa a integridade do objeto da contratação; e (iii) a divisão não resulte em elevação desproporcional dos preços, garantindo assim ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados.

9.3. Considerando a necessidade e a vantagem do parcelamento para a Administração Pública, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela por itens distintos.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1. Com a solução proposta, pretende-se assegurar o abastecimento regular e contínuo de medicamentos básicos necessários ao funcionamento das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA, garantindo condições adequadas para manutenção da assistência farmacêutica e continuidade dos tratamentos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

10.2. Pretende-se manter níveis adequados de estoque, compatíveis com o consumo efetivamente registrado e com o crescimento da demanda assistencial, reduzindo a ocorrência de faltas, rupturas de estoque e desabastecimentos que possam comprometer o atendimento prestado à população.

10.3. Busca-se, ainda, garantir suporte adequado à expansão da rede municipal de saúde, contemplando a demanda decorrente do funcionamento do Pronto Socorro Infantil – PSI, bem como o planejamento antecipado do abastecimento necessário à futura entrada em funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, atualmente em implantação.

10.4. Espera-se assegurar maior segurança e continuidade aos tratamentos dos pacientes, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de medicamentos e, conseqüentemente, reduzindo riscos de agravamento dos quadros clínicos, procura evitável pelos serviços de urgência e emergência e demais impactos decorrentes da falta de medicamentos essenciais.

10.5. Pretende-se também garantir o atendimento tempestivo das demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos contemplados no processo, proporcionando condições para o cumprimento das determinações judiciais e reduzindo os riscos administrativos e financeiros decorrentes de eventual descumprimento, inclusive aplicação de medidas coercitivas pelo Poder Judiciário.

10.6. Sob o aspecto administrativo e econômico, busca-se aprimorar o planejamento das necessidades de medicamentos, utilizando os dados de consumo e as projeções de ampliação da rede como instrumentos para dimensionamento dos quantitativos, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes de planejamento insuficiente ou ruptura de estoque.

10.7. O fornecimento parcelado deverá possibilitar melhor gerenciamento dos estoques, adequando as entregas ao consumo efetivo e à capacidade de armazenamento da SEMUSA, contribuindo para a redução de perdas por vencimento, deterioração ou armazenamento excessivo, bem como para maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

10.8. Pretende-se, ainda, obter maior economicidade mediante ambiente competitivo entre fornecedores, buscando preços compatíveis com os praticados no mercado, sem prejuízo da qualidade, segurança, procedência e regularidade sanitária dos medicamentos fornecidos.

10.9. Como resultados finais, espera-se alcançar maior regularidade no abastecimento, eficiência na gestão dos estoques, continuidade da assistência farmacêutica, segurança dos tratamentos, atendimento das demandas judiciais, suporte à expansão da rede municipal e aplicação eficiente dos recursos públicos, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde à população de Rolim de Moura.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a aquisição pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Todos os procedimentos necessários para a aquisição já foram devidamente analisados e planejados, garantindo que a aquisição possa ser realizada de forma eficiente.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1. Contratações Correlatas: Após uma análise detalhada, constatou-se que não há aquisições correlatas relacionadas ao objeto pretendido. Isso significa que, no momento, não existem contratos em vigor ou processos em andamento que sejam semelhantes ou que possam interferir na presente aquisição.

12.2. Contratações Interdependentes: Diante de uma pesquisa minuciosa, verificou-se que não há aquisições interdependentes relacionadas ao objeto pretendido. Isto é, no momento, não existem contratos ou processos em andamento que dependam desta aquisição para sua execução ou que possam impactar diretamente no seu desenvolvimento.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A solução escolhida — compra de medicamentos básicos junto a fornecedores e distribuidores certificados — apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata do fornecimento de produtos industrializados, previamente regulamentados pelos órgãos competentes e submetidos a controles sanitários rigorosos.

13.2. Entretanto, é necessário considerar alguns aspectos indiretos relacionados à gestão adequada dos resíduos provenientes do uso desses medicamentos, especialmente no que diz respeito:

- Ao descarte de embalagens primárias e secundárias, que deve ser feito conforme as normas de coleta seletiva e logística reversa, quando aplicável;
- Ao manejo de sobras, medicamentos vencidos ou inutilizados, que deve obedecer às normas da RDC nº 222/2018 da ANVISA, que trata do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Ao transporte e armazenamento dos produtos, que devem seguir as diretrizes técnicas para evitar perdas por degradação ou contaminação, reduzindo desperdícios e o descarte indevido.

13.3. A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter o controle rigoroso dos estoques e orientar as unidades quanto ao descarte seguro e ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente.

13.4. Portanto, embora os impactos ambientais sejam considerados mínimos, a adoção de práticas sustentáveis no armazenamento, distribuição, uso e descarte dos medicamentos contribuirá para a redução de riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas informações, estudos e análises apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição de medicamentos básicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA.

14.2. A solução escolhida mostra-se adequada à realidade da Administração, considerando a existência de amplo mercado fornecedor, a disponibilidade de medicamentos industrializados e padronizados, a possibilidade de fornecimento parcelado e a compatibilidade da solução com a estrutura de armazenamento e distribuição existente na rede municipal de saúde.

14.3. A aquisição mostra-se necessária diante do aumento comprovado do consumo, da manutenção do abastecimento das unidades atualmente existentes, do funcionamento do Pronto Socorro Infantil – PSI, da implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, bem



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

como da necessidade de atendimento contínuo das demandas ordinárias e judiciais de fornecimento de medicamentos.

14.4. Sob o aspecto econômico, a solução apresenta-se adequada por possibilitar ampla competitividade entre fornecedores e obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços e demais documentos que integram os autos, permitindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.

14.5. Dessa forma, considerando a necessidade administrativa demonstrada, o levantamento de mercado realizado, os resultados pretendidos e os riscos identificados, declara-se viável o prosseguimento da aquisição, por se tratar da alternativa mais adequada para assegurar o abastecimento regular, a continuidade da assistência farmacêutica e o atendimento das necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

13 de Agosto de 2026, Rolim de Moura, RO

Aprovado por:
Geiciane Louback Feitoza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.513/2025



Assinado por: GEICIANE LOUBACK FEITOZA 14/08/2026 12:40:15
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: Pamela Samanta Cordeiro Ribeiro 18/08/2026
10:37:14 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
